



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 087/10

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Lázara Maria da Conceição**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 01 do Loteamento Jardim Monte Verde, no Bairro Fornazari, que se inicia na Avenida Paschoal Gerônimo Fornazari e termina em “*Cul-de-Sac*”, passa a denominar-se **Rua Lázara Maria da Conceição**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadã Emérita * 14/07/1918 + 24/08/1984**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de outubro de 2010.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DA SENHORA LÁZARA MARIA DA CONCEIÇÃO

Nossa homenageada, filha de Salvador Caetano de Arantes e Georgina Maria da Conceição, nasceu no dia 14 de julho de 1918, em Guareí – SP.

Era casada com o Senhor Benedito Dias Prestes, cujo matrimônio foi realizado no dia 07 de setembro de 1935, em Pardinho – SP; e dessa união nasceram sete filhos: Roque, Tereza, Iracema, Izolina, Leonilda, Olívio e Júlio.

Além dos serviços domésticos e da educação dos filhos, Dona Lázara também trabalhou na lavoura auxiliando o seu marido.

Em 02 de novembro de 1959 veio morar em Votorantim, juntamente com a sua família, e aqui fixou residência; e foi aqui também que os seus filhos permaneceram e constituíram famílias.

Pessoa humilde e carismática, jamais negou ajuda a quem a procurava.

Dona Lázara faleceu em nossa cidade, no dia 24 de agosto de 1984, coincidentemente, onze anos depois que o seu pranteado esposo, também entregou a alma a Deus.

Por todo o exposto é que hoje denominamos uma via pública de nossa cidade com o seu nome e por entendermos ser justa esta homenagem póstuma.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador